



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31 /2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE
ESPECIFICA, PERTENCENTE AO
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS
PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Hospital Municipal São Lucas, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 79.376.760/0001-58, situado na Praça Hercília Gadotti, autorizado a doar ao Município de Major Vieira, o seguinte imóvel:

I- Imóvel urbano com área de 12.487,73m² (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), localizado na Rua José Pereira do Vale, nesta cidade, devidamente matriculada sob o n. 42.283 do CRI- Canoinhas conforme descrito na planta e memorial descritivos anexos, que passam a integrar esta Lei.

Art. 2º O imóvel doado destina-se a instalação de equipamento público, sendo a garagem municipal, sem prejuízo de outras finalidades que porventura se revelem necessárias ao interesse público.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei será formalizada mediante escritura pública.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

Major Vieira (SC), 04 de abril de 2025

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.04.04 16:02:25 -03'00'



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que autoriza a doação de um imóvel pertencente ao Hospital Municipal São Lucas, autarquia municipal, para o Município de Major Vieira, sendo destinado para a construção da sede da garagem municipal e também onde já está situado o viveiro municipal.

Lado outro, considerando as dimensões do imóvel descrito no inciso I do artigo 1º, intenta a Municipalidade ainda, com a captação de novos recursos públicos promover a instalação de outros equipamentos públicos visando o interesse e bem estar coletivo.

Como é do vosso conhecimento a proposição vai ao encontro e atendimento de uma necessidade premente do Município de Major Vieira em melhorar a infraestrutura de seus serviços públicos, especialmente no que se refere à manutenção e guarda de sua frota de veículos. A construção da nova sede da garagem municipal permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos municipais, beneficiando diretamente a população local.

O imóvel objeto da doação encontra-se devidamente identificado em sua matrícula e a doação será formalizada mediante escritura pública, garantindo a segurança jurídica necessária à operação.

Cumpre salientar, ainda, que a matrícula do imóvel em questão registra uma área de 12.487,73 m², enquanto o Memorial Descritivo – Levantamento Topográfico anexo, indica uma área de 11.616,49 m². Tal divergência decorre da abertura e alargamento de via pública no referido terreno.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, na certeza de que contribuirá significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Major Vieira (SC), 04 de abril de 2025

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.04.04 16:02:38 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 280/2025

Major Vieira/SC, 04 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA A DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PERTENCENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.04.04 16:03:22 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Supervisor do
Hospital Municipal São Lucas de Major Vieira**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sala de reuniões da Casa da Cultura do Município de Major Vieira/SC, às nove horas, os membros do Conselho Supervisor do Hospital Municipal São Lucas, nomeados por meio do Decreto nº 3.156 de 20 de janeiro de 2025, a assessora jurídica do município de Major Vieira Katia Andrea Martins da Costa, a prefeita municipal Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva e a superintendente do Hospital Municipal São Lucas Joana Nascimento, para deliberar a respeito da pauta contida no Ofício nº 001/2025 que convoca o referido Conselho para sua Reunião Plenária Ordinária, sendo: Levantamento de Quórum Regimental; Leitura e Apresentação do Decreto nº 3.156 de 20 de janeiro de 2025; Apresentação das atribuições do Conselho Supervisor do Hospital conforme Legislação vigente; Demandas da Superintendência do Hospital Municipal São Lucas e Demandas do Poder Executivo Municipal. Dando início a reunião, a presidente do Conselho, Aline Krisan, deu boas vindas aos presentes e declarou aberta a reunião. Verificada a existência de quórum regimental, deu início à pauta realizando a apresentação do Decreto nº 3.156 de 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros do referido Conselho Supervisor. Ato contínuo, a presidente realizou a leitura das atribuições do Conselho, estabelecidas na Lei Municipal nº 811 de 04 de julho de 1989 que dispõe sobre a Criação do Hospital Municipal de Major Vieira, notadamente a partir do artigo 5º que norteia os trabalhos do Conselho Supervisor. Na ocasião ficou deliberado que o colegiado do Conselho reunir-se-á bimestralmente de forma ordinária e quando necessário extraordinariamente por convocação da presidente ou da maioria de seus membros. Ato contínuo, fez uso da palavra a senhora Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva, prefeita municipal, agradecendo a presença de todos e apresentando a senhora Joana Nascimento, superintendente do Hospital, solicitando que a mesma fizesse uso da palavra para apresentar-se. Senhora Joana apresentou seu currículo bem como explanou a respeito de sua vasta experiência na Gestão Hospitalar, colocando-se inteiramente à disposição do município de Major Vieira para trabalhar com eficiência, qualidade e transparência em prol da Saúde, notadamente na administração do Hospital Municipal São Lucas. Em continuidade os conselheiros municipais fizeram uso da palavra tecendo diversos comentários a respeito do andamento dos trabalhos e das expectativas em prol da condução dos trabalhos do Hospital Municipal. A superintendente sra. Joana e a prefeita sra. Aline Daiane compartilharam várias informações a respeito da coordenação das atividades bem como da gestão dos atendimentos que já estão sendo realizados no Hospital Municipal. Na oportunidade, renovaram o compromisso em proporcionar à população de Major Vieira atendimento de qualidade e excelência, prestando serviços de saúde com especialidade e eficácia. Dando sequência, foi realizada discussão sobre expediente originado do Poder Executivo Municipal no qual pleiteia a doação, ao Município de Major Vieira, de imóveis ociosos integrantes do patrimônio do Hospital Municipal São Lucas ao Município de Major Vieira, a saber: a) um terreno localizado na Rua Vereador Carlos Karvat, com área total de aproximadamente 428 metros quadrados. Caracteriza-se por ser uma área plana, localizada próximo à Unidade de Saúde Central, sem estruturas edificadas ou uso definido, e b) imóvel localizado na Rua José Pereira do Vale, esse terreno possui cerca de 12.487,73 metros quadrados. Trata-se de uma área que atualmente encontra-se sem estruturas edificadas ou uso definido. A Presidente do Conselho, proporcionou a todos o uso da palavra, ressaltando a pertinência de otimizar o uso dos terrenos de propriedade do hospital que não têm utilidade atual bem como o potencial de impacto positivo para a comunidade se essas propriedades fossem dedicadas a atender necessidades públicas. A prefeita municipal sra. Aline Daiane, apresentou as propostas oficiais para que os terrenos sejam convertidos em espaços de infraestrutura pública, como a edificação da Garagem Municipal, construção de uma Unidade Básica de Saúde e



CONSELHO SUPERVISOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS

manutenção do Viveiro de Mudas Municipal, bem como outras instalações de suporte, com as condições de beneficiar diretamente os serviços municipais disponíveis à população de Major Vieira. Os conselheiros foram unânimes em reconhecer o valor estratégico da doação, a conselheira Sandra, endossou o potencial fortalecimento das relações institucionais com o poder público municipal decorrente do gesto. A conselheira sra. Aline Krisan, sugeriu que um acordo formal, incluindo condições de uso e manutenção, deveria ser estabelecido, assegurando o alinhamento com o interesse público ao longo do tempo, tendo sido a mesma informada pela assessora jurídica, sra. Katia, que o todo o procedimento seria precedido de lei municipal autorizativa para somente após ser ratificada a escritura de doação. Depois de uma análise minuciosa, o plenário decidiu unanimemente concordar com a doação, submetendo-se à elaboração dos documentos jurídicos requeridos. Ficou a cargo da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal iniciar o processo de oficialização da doação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente sra. Aline Krisan, que agradeceu a cooperação dos membros e reiterou a importância das ações para o desenvolvimento comunitário.

Assinaturas:

Aline Krisan
Katia Nascimeto
Sandra Maria Wille Confil
Jéssica
Kamila
Rozz



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

República Federativa do Brasil

OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Ana Lourena Olescovicz Damaso

OFICIAL INTERINA

Pedro Ivo Oleskovicz Filho

Zenita Woichikoski Zucco

Oficiais Substitutos

Aldemiro Velsi Deitos

Cássia Regina de Góss

Escreventes Autorizados

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA

01

MATRÍCULA Nº **42.293**

RUBRICA

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **12.487,73 m²** (doze mil quatrocentos e oitenta e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), constituído pelo lote nº **A1** ("A" um) originado do desmembramento aprovado pelo Decreto nº 1.831 de 29/08/2019, situado no bairro "**CENTRO**", da cidade de Major Vieira/SC, fazendo frente para a "**RUA JOSÉ PEREIRA DO VALE**", demarcado dentro das seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.083.357,711m e E 566.464,516m; deste, segue confrontando com Rua Jose Pereira Do Vale, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°49'22" e 184,99 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.083.455,253m e E 566.307,336m; 300°05'49" e 34,24 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.083.472,425m e E 566.277,709m; deste, segue confrontando com Servidão De Passagem, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°14'50" e 31,75 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.083.504,175m e E 566.277,846m; deste, segue confrontando com o lote A2, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°40'41" e 24,04 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.083.504,310m e E 566.301,884m; deste, segue confrontando com Associação Hospitalar Beneficente Santo Estanislau, Matrícula: 18.312, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°19'15" e 42,95 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.083.461,650m e E 566.306,880m; 89°06'00" e 41,38 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.083.462,300m e E 566.348,259m; deste, segue confrontando com Saulo Maron CPF: 019.455.809-68 Transcrição: 41.365, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°28'15" e 115,44 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.083.473,423m e E 566.463,161m; 149°43'33" e 80,50 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.083.403,903m e E 566.503,743m; deste, segue confrontando com Pedro Izabelski CPF: 352.159.769-53 Matrícula 27.976, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°16'09" e 17,82 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.083.394,530m e E 566.488,585m; 233°27'41" e 6,92 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.083.390,410m e E 566.483,025m; 209°30'42" e 37,57 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Perímetro:** 649,35 metros. **Profissional Responsável:** Heloísa Meister - CREA/SC nº 160.038-0 - ART nº 7109306-4. Inscrição Imobiliária: 00.03.096.0428.000. **Proprietários:** **HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA (SÃO LUCAS)**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 79.376.760/0001-58, com sede na Rua Victor Borges, nº 1333, centro, Major Vieira/SC. Matrícula anterior: 42.007, Livro 02. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de novembro de 2019. Emolumentos: Isento.

Aldemiro Velsi Deitos - Escrevente Autorizado.

Matrícula Nº
42.293



MEMORIAL DESCRITIVO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Proprietários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.392/0001-27

Endereço: Situado na Rua José Pereira do Vale

Município: Major Vieira

Estado: Santa Catarina

Área Medida: 11.616,49 m²

Projeção Cartográfica: UTM

Sistema de Referência: SIRGAS 2000



orbissolucoesambientais@gmail.com

CNPJ

30.951.971/0001-88



Rua Gen. Ptolomeu Assis Brasil, 80 | Buenos Aires | Mafra – SC



(47) 9 9256 5353
(47) 3012 0025

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Urbano, com a área de **11.616,49 m² (Onze mil seiscentos e dezesseis metros e quarenta e nove décimos quadrados)**, situado na Rua José Pereira do Vale, distante 135,81 metros da esquina com a Rua Afonso Sobczak, no município de Major Vieira, estado de Santa Catarina, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0-PP**, de coordenadas UTM **N 7.083.455,66m** e **E 566.307,25m**; Cerca; com os seguintes azimutes e distâncias: 340°03'14" e 6,51 m até o vértice **01**, de coordenadas UTM **N 7.083.461,78m** e **E 566.305,03m**, 13°19'17" e 3,85 m até o vértice **02**, de coordenadas UTM **N 7.083.465,52m** e **E 566.305,92m**, Muro; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°57'00" e 17,49 m até o vértice **03**, de coordenadas UTM **N 7.083.465,23m** e **E 566.323,41m**, 89°24'33" e 14,55 m até o vértice **04**, de coordenadas UTM **N 7.083.465,38m** e **E 566.337,96m**, 89°40'49" e 10,21 m até o vértice **05**, de coordenadas UTM **N 7.083.465,44m** e **E 566.348,17m**, 88°01'12" e 22,66 m até o vértice **06**, de coordenadas UTM **N 7.083.466,22m** e **E 566.370,82m**, 83°40'06" e 93,02 m até o vértice **07**, de coordenadas UTM **N 7.083.476,48m** e **E 566.463,27m**, Rua; deste, segue confrontando com **Rua Gregório Malicheski**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°37'23" e 80,47 m até o vértice **08**, de coordenadas UTM **N 7.083.407,06m** e **E 566.503,96m**, Muro; com os seguintes azimutes e distâncias: 240°56'46" e 17,65 m até o vértice **09**, de coordenadas UTM **N 7.083.398,49m** e **E 566.488,53m**, 230°57'01" e 7,50 m até o vértice **10**, de coordenadas UTM **N 7.083.393,76m** e **E 566.482,70m**, 211°37'40" e 12,74 m até o vértice **11**, de coordenadas UTM **N 7.083.382,92m** e **E 566.476,02m**, 209°48'08" e 25,48 m até o vértice **12**, de coordenadas UTM **N 7.083.360,81m** e **E 566.463,36m**, Rua; deste, segue confrontando com **Rua José Pereira do Vale**, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°13'02" e 122,52 m até o vértice **13**, de coordenadas UTM **N 7.083.424,31m** e **E 566.358,58m**, 301°25'04" e 60,14 m até o vértice **0-PP**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Mafra/SC, 06 de março de 2025.

PEDRO LUIZ DELPONTE BRIEDIS
ENGENHEIRO CIVIL
CRED INCRA: HBOY
CREA SC: 171.467-3



orbissolucoesambientais@gmail.com

CNPJ

30.951.971/0001-88



Rua Gen. Ptolomeu Assis Brasil, 80 | Buenos Aires | Mafrá – SC



(47) 9 9256 5353
(47) 3012 0025

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ: 83.102.392/0001-27



orbissolucoesambientais@gmail.com

CNPJ

30.951.971/0001-88



Rua Gen. Ptolomeu Assis Brasil, 80 | Buenos Aires | Mafra – SC



(47) 9 9256 5353
(47) 3012 0025